
Agrupamento de Escolas da Ericeira

Conselho Geral

Eleição do Conselho Geral

Eleição dos Representantes do Pessoal Não Docente

Ao abrigo dos artigos **14º** e **15º** do **Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de Julho**, declaro aberto o processo eleitoral para a eleição dos dois representantes do pessoal não docente no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Ericeira.

Ato eleitoral decorrerá no dia **24 de junho de 2025** das 9.00H às 17.30H.

As listas ao Conselho Geral serão entregues à Presidente do Conselho Geral até **13 de junho de 2025**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os representantes referidos devem apresentar-se em listas cujo modelo próprio é disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento, www.aeericeira.net.
2. As listas devem conter a indicação dos candidatos a membros efetivos, em número igual ao dos respectivos representantes no Conselho Geral (dois), bem como dos candidatos a membros suplentes, em igual número (dois).

Ericeira, 4 de junho de 2025

A Presidente do Conselho Geral

Ana Alcarva